

1802/99



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 3.387, de
03 de novembro de 1999

Dá denominação de Rua
"BENEDITO COSTA DE
OLIVEIRA", à via pública
que menciona.

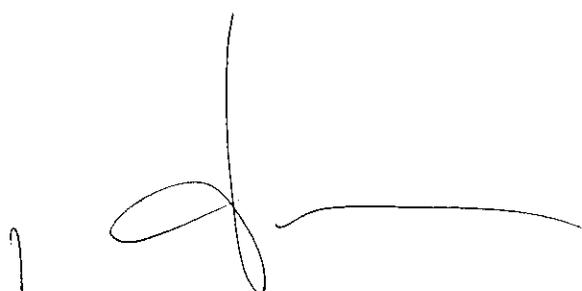
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "BENEDITO COSTA DE OLIVEIRA", a atual Rua "05", da Vila Municipal I, a qual atravessa os dois Conjuntos Habitacionais - Vila Municipal I e II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de novembro de 1999.


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO


DR. CARLOS ALBERTO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 47/99, de
autoria do Vereador Cicero Pereira dos Santos.

Publicada nesta Prefeitura na data supra
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXXI.